

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE CASA DE MADEIRA, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA SER INSTALADA ÀS MARGENS DO RIO ARARANGUÁ, COM A FINALIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DA CASA ONDE É O PARADEIRO DOS FUNCIONÁRIOS DA Balsa DO RIO ARARANGUÁ/SC.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente aquisição se faz necessária para a substituição da casa existente, com a finalidade de oferecer melhor conforto aos funcionários da Balsa do Rio Araranguá, levando em consideração que a casa atual se encontra em condições precárias, e faz-se necessária a substituição urgente.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O item que compõe o objeto desta contratação faz parte das aquisições da Prefeitura Municipal de Araranguá, sendo assim incluídos na projeção orçamentária para o exercício.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A CONTRATADA deverá fornecer os materiais e a mão-de-obra para atender as conformidades de execução.

Deverá arcar com os custos de deslocamento de máquinas e funcionários até o local indicado do serviço.

A obra deverá atender as dimensões de 5 x 6m, totalizando 30m². A edificação não terá divisória, e no local já possui um banheiro simples de alvenaria que será mantido e reformado pela Secretaria de Obras.

A CONTRATADA tomará as medidas de segurança cabíveis aos serviços que executarão, não responsabilizando a Prefeitura Municipal de Araranguá.

Os requisitos para a contratação da empresa especializada devem comprovar capacidade técnica e operacional.

Os serviços a serem executados serão:

- **Movimentação de terra:** O terreno onde será executada a obra será previamente nivelado, e eventuais correções necessárias serão executadas pela Secretaria de Obras.

A CONTRATADA realizará a escavação para a instalação dos cepos de fundação da edificação;

- **Infraestrutura:** A fundação prevista é superficial do tipo direta, em que deverá ser executada no sistema composto de cepos de madeira;

- **Estrutura e aberturas:** A casa será executada em madeira tratada, constando no mínimo as seguintes etapas:

- Colocação de cepos de fundação;
- colocação de vigas de madeira a cada 2 metros;
- colocação dos barrotes a cada 35 centímetros;
- colocação do assoalho;
- colocação de caibros a cada 2 metros;
- fixação das linhas e cintas de madeira;
- colocação das aberturas, sendo 3 janelas do tipo guilhotina, e veneziana de 2 folhas, e 2 portas do tipo semi-oca, conforme o projeto;
- colocação das paredes;
- execução e colocação das tesouras;
- execução do telhado;
- execução do forro e dos beirados; e
- limpeza e conclusão da obra.

Deverão ser tomados os devidos cuidados quanto ao prumo, nível e esquadro da obra;

- **Cobertura:** A cobertura será estruturada em tesouras de madeira, e executada com telhas de fibrocimento apoiadas e fixadas com parafusos;

- **Instalações:** Serão executadas as seguintes instalações elétricas mínimas:

- 4 pontos de luz;
- 8 pontos de tomada;

Das instalações hidrossanitárias:

A CONTRATADA deverá deixar duas esperas para a pia da cozinha e para tanque na parte externa, conforme projeto.

- **Pintura:** A CONTRATADA deverá executar a pintura na parte externa da obra na cor branca, e meia parede em vermelho, conforme descrição em projeto. Na parte interna deverá utilizar esmalte sintético nas madeiras;

- **Limpeza da obra:** A limpeza é de responsabilidade da CONTRATADA, em que deverá retirar os entulhos e restos de materiais.

A execução será realizada na localidade de ilhas, na rodovia Vereador Arnaldo Copeti, esquina com a SC100, no CEP 88.900-000, nas coordenadas 28°55'18.29"S; 49°22'0.91"W.

São de responsabilidade da equipe de fiscalização a programação junto da empresa contratada, acompanhar os serviços e entrega do objeto, bem como fiscalizar a execução e instalação da casa.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Aquisição de uma casa em madeira, incluindo mão-de-obra e fornecimento de materiais, incluso instalação elétrica e esquadrias (3 janelas e 2 portas), com 30m², sem divisórias.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução apontada como viável na ótica da Secretaria de Obras é aquisição completa, incluindo a mão-de-obra e o fornecimento

dos materiais, uma vez que o objeto será entregue nas condições determinadas em projeto.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor de R\$ 34.265,33.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Administração considera viável a solução da aquisição da casa de madeira, incluindo a mão-de-obra e o fornecimento dos materiais, tendo em vista a praticidade da entrega e custo-benefício do objeto.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento não se faz necessário, uma vez que será contratação integral do objeto licitado.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado previsto é de garantir o melhor conforto aos funcionários e segurança.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração. O fiscal do serviço será NOME.

A CONTRATADA deverá apresentar medição, contendo as fotos dos processos de execução, e o valor total conforme a contratação.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta contratação.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram constatados nos estudos realizados pela Secretaria de Obras.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Obras declara viável a contratação, conforme relatado acima as necessidades pretendidas.

Araranguá, 26 de fevereiro de 2024

Odilon Coral Pietsch
Secretário de Obras